



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 023/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 04 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 023/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de realizar melhorias na escola municipal de educação infantil do Município;
- B) Será aberta a seguinte dotação orçamentária: MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

Por ordem do Prefeito Municipal,

JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 023/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	06.	05.	12.361.0014.2.622	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS	
			3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 82.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação do artigo anterior será utilizado recurso oriundo de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...